

IMPACTO DO ENSINO DE PORTUGUÊS NA PRISÃO E NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Ana Cristina Menezes Fonseca¹¹

José António Rebelo da Cruz¹²

Ângela Carvalho¹³

Resumo

Este trabalho apresenta um projeto de intervenção desenvolvido em 2017, numa prisão do Porto. Teve como principal objetivo descrever e avaliar o impacto ou contributo da leitura na aprendizagem e no exercício da cidadania. A intervenção realizou-se durante 9 sessões, com cerca 90 minutos cada. O grupo que participou no estudo foi constituído por de 8 reclusos estrangeiros, todos voluntários, a frequentar o curso de língua e cultura portuguesas. Foram utilizados diferentes dispositivos de investigação: observação participante, discussão focal e questionários. Neste trabalho, descrevemos em particular, a sexta sessão que tem como tema central o racismo e a oitava cuja temática é a violência doméstica, uma vez que foram os temas que solicitaram mais controvérsia. Tal como esperado, confirmamos que a leitura pode potenciar o desenvolvimento da consciência em cidadania junto da maioria dos reclusos.

Palavras-chave: leitura, educação para a cidadania, racismo, violência doméstica, prisão

¹¹ Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal.

¹² Universidade Aberta, Portugal.

¹³ Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal.

Educação para a cidadania na prisão

A intenção da condenação a pena de prisão é privar o indivíduo da liberdade, contudo, a maioria das vezes significa, também, a violação e privação dos Direitos humanos (DH), incluindo o direito à educação (UNESCO, 1995). De acordo com o mesmo organismo o papel da educação nas prisões geralmente é o de manter os reclusos ocupados ou uma ferramenta que facilita o controlo e ajuda a preservar a tranquilidade dentro da prisão. No entanto, tal interpretação da educação negligência o lado do recluso como ser humano e a educação como um meio consciente de mudança. Deste modo, a defesa de uma escola democrática como garante de uma cidadania mais democrática e ativa, torna-se fundamental. Como refere Martinez (2000, p. 52) “La educación para la ciudadanía no puede estar sólo orientada a las personas buenas”.

Por outro lado, Diaz-Aguado (2000, cit. in Martins & Mogarro, 2010) defende que educar para a cidadania no século XXI, justifica-se tendo em conta os seguintes pontos: (i) A necessidade de interagirmos numa sociedade que é cada vez mais multicultural e heterogénea e, simultaneamente, o apelo à homogeneidade e o aumento das incertezas sobre a própria identidade individual e coletiva; (ii) As TIC são uma ferramenta de informação ilimitadas. Permitem derrubar barreiras físicas da comunicação e, consequentemente, o isolamento e a exclusão social de indivíduos e grupos sociais. Além disso, possibilitam o livre acesso a uma quantidade significativa de informação, embora por vezes, se constate que existe alguma dificuldade para a processar e compreender; (iii) Atualmente estamos perante diferentes formas de intolerância e de violência, por exemplo: tráfico de seres humanos, escravatura laboral, xenofobia, violência doméstica (VD), para além dos conflitos armados. Ao mesmo tempo existem dificuldades e incertezas na forma de ultrapassar esta realidade.

Perante estes factos, educação para a cidadania pressupõe que o indivíduo, neste caso o recluso, possa alcançar o propósito do pleno desenvolvimento da personalidade humana, a convivência pacífica entre indivíduos e entre povos, com base no respeito mútuo, na tolerância, na solidariedade, no compromisso com a não-violência e a justiça.

Além disso, a educação para a cidadania deve permitir desenvolver competências que levem o recluso a pensar criticamente, autonomamente, a expressar a sua opinião, a valorizar a sua história de vida e aprender com as suas experiências, a ser responsável pelos seus atos e pelas suas decisões, a construir o seu projeto de vida, a reconhecer e respeitar os outros independentemente do género, idade, religião, orientação sexual ou etnia.

Na mesma linha, também o QECRL (Conselho da Europa [CE], 2001) salienta a importância da cidadania no processo de formação dos aprendentes. O referido documento destaca que “promover a compreensão e a tolerância recíprocas e o respeito pela identidade e diversidade cultural” (CE, 2001, p. 9) permite uma comunicação internacional mais eficaz. Além disso, deve-se desenvolver a riqueza e a diversidade da vida cultural europeia através de um conhecimento mútuo, através das línguas nacionais e regionais, incluindo aquelas que são menos ensinadas, de modo a responder “às necessidades de uma Europa multilingue e multicultural, desenvolvendo de forma considerável a capacidade dos europeus comunicarem entre si, para lá de fronteiras linguísticas e culturais” (CE, 2001, p. 9), o desenvolvimento destas capacidades são um esforço ao longo da vida. Neste âmbito, deve-se acautelar os riscos que possam “resultar da marginalização daqueles que não possuam as capacidades necessárias para comunicarem numa Europa interactiva” (CE, 2001, p. 9).

Deste ponto de vista, a educação para a cidadania na prisão deve “envolver o preso dentro da ecologia da educação, incluindo cultura, lazer, instrução (...) assim como deve fazer emergir o lado sadio, promocional, desafiador da educação crítica e criativa, uma das bases mais seguras da formação da cidadania popular” (Demo, 1993, p.111).

Do mesmo modo, a educação para a cidadania orienta para uma educação ativa e democrática ao invés de uma atitude de complacência passiva; para uma cidadania democrática que procura informações para a tomada de decisões, que participa e avalia.

Em suma, educar para a cidadania implica educar para a consciencialização de direitos e deveres, é apelar à participação nos processos de decisão, nas escolhas conscientes onde todos os cidadãos são chamados a participar e os reclusos não podem ser excluídos, numa sociedade democrática e humanista.

Tendo em conta o exposto, o objetivo deste estudo foi avaliar o impacto da leitura no desenvolvimento da consciência de cidadania.

Os princípios objetivos e atividades das sessões foram:

Tabela 1 - Princípios objetivos e atividades das sessões

Nº de sessões	Objetivos	Atividades
6ª	Desenvolver e aprofundar a competência leitora. Compreender de forma global o texto proposto. Desenvolver a competência auditiva. Desenvolver a expressão oral. Desenvolver uma postura crítica face a fenómenos de racismo e violação dos DH. Refletir sobre os fenómenos de exclusão e discriminação.	Escuta da canção “Lágrima de Preta”, de Adriano Correia de Oliveira. Extração das principais ideias presentes na letra da canção (poema de António Gedeão). Resposta oral a questões relacionadas com a canção. Indicação do tema central da canção ouvida. Ordenação das estrofes da letra da canção. Leitura atenta do poema ordenado. Discussão em torno da letra da canção e do tema principal (racismo).
8ª	Desenvolver e aprofundar a competência leitora. Compreender de forma global o texto proposto. Distinguir informação fundamental da acessória. Desenvolver a expressão oral. Tomar consciência das diferenças que existem relativamente ao papel desempenhado pela mulher e pelo homem na sociedade, na família e no âmbito profissional. Desenvolver uma postura crítica face à VD, em particular sobre as mulheres. Refletir sobre a importância da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres.	Leitura atenta da notícia. Identificação de informação relevante. Seleção das palavras que consideram importante, em grupos de 2. Leitura das palavras selecionadas e justificação da sua seleção. Discussão em torno do tema principal da notícia: “A violência doméstica”.

Métodos

Participantes

A amostra deste estudo é composta por 8 reclusos, todos do sexo masculino e estrangeiros detidos numa prisão no Porto. A idade é compreendida entre 30-69 anos, sendo que a maior parte dos inquiridos são divorciados (37,5%), têm o 2º CEB como formação (45%) e falam sobretudo castelhano como língua materna (LM) (80%). A maioria dos reclusos são condenados (75%), com uma pena de prisão entre 3 e 5 anos.

Material

Foram utilizados diferentes dispositivos de investigação: observação participante, discussão focal e dois inquéritos por questionário (início e no fim das sessões). Ambos os questionários aplicados têm características de misto, ou seja, apresentam questões de resposta aberta e fechada. Privilegiou-se as questões de resposta aberta uma vez que o número da nossa amostra é reduzida. De acordo com Hill e Hill, (2002), as questões abertas permitem a recolha de informação mais rica e detalhada.

Procedimento

As sessões decorreram numa sala de aulas na prisão. Cada sessão teve a duração de 90m aproximadamente. Todos os imperativos éticos foram assegurados.

Resultados e Discussão

A generalidade das intervenções implementadas evidenciaram resultados positivos e encorajadores para o desenvolvimento da consciência em cidadania (Davis et al., 2014; Guarinos & Oliver, 1990; UNESCO, 2008), particularmente as que colocaram a ênfase no racismo e na VD (Fonseca, 2017, 2018).

Após as sessões, contatamos que os reclusos concluíram que é importante respeitarem e não discriminarem e/ou marginalizarem “os outros”, pois como refere um dos participantes “somos todos de carne e osso (...) temos todos sangue vermelho” (PA). Estes resultados corroboram a maioria dos estudos, nomeadamente Capucho (2012), Fonseca (2017), Fonseca e Carvalho (2018), Fonseca e Neto, (2006), Guarinos e Oliver (1990) e UNESCO (2006, 2008) ao defenderem que a educação para as igualdades de direitos, a justiça social, o respeito à diversidade e à tolerância são valores imprescindíveis na construção de uma sociedade democrática.

Consideramos, ainda que, os resultados estão em consonância com os diferentes estudos realizados nas últimas décadas que sugerem que educar os reclusos desenvolve a autonomia e o espírito crítico, o que permite promover uma mudança de comportamento na forma como os reclusos identificam e interpretam as desigualdades e injustiças sistémicas da sociedade, em particular as desigualdades de género e a VD contra as mulheres (Davis & Taylor, 1999; Hamberger & Hastings, 1993; Maclure, Sabbah, & Lavan, 2009; Saunders, 2001) podendo, assim contribuir para uma mudança de atitudes e comportamentos que podem prevenir a VD (Healey, 1998; Stanley, Ellis, Farrelly, Hollinghurst, & Downe, 2015).

Ainda assim, foi possível verificar que nem sempre uma abordagem focada nos DH tem o mesmo impacto em todos os reclusos, ou seja, nem todos os reclusos apresentam o mesmo nível de progressos como podemos verificar pelas afirmações de um dos participantes relativamente a VD ““as mulheres, por tudo e por nada, põe um tipo no buraco, isto é uma vergonha, mas é aqui como é em Espanha (...) a prisão está cheia de tipos, por causa de dar um grito mais alto” (PE).

Este estudo tem algumas limitações, nomeadamente, o reduzido número de participantes, assim como o tempo de que dispusemos para as sessões foi limitado, sobretudo devido à greve dos guardas que condicionaram o número de sessões inicialmente previstas.

Referências bibliográficas

- Capucho, V. (2012). Educação de jovens e adultos – prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez Editora.
- Conselho da Europa. (2001). Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Aprendizagem, Ensino, Avaliação. Porto: Edições ASA.
- Davis, L., Steele, J., Bozick, R., Williams, M., Turner, S., Miles, J., et al., (2014). How Effective Is Correctional Education, and Where Do We Go from Here? The Results of a Comprehensive Evaluation. Rand Corporation. Disponível em https://www.rand.org/pubs/research_reports/RR564.readonline.html.
- Davis, R. & Taylor, B. (1999). Does batterer treatment reduce violence? Women and Criminal Justice, 10(2). 69-93.
- Demo, P. (1993). Idéias preliminares para uma política penitenciária. Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 1(1), 341- 415.
- Fonseca, Ana Cristina Menezes & Carvalho, Ângela (2018). Contributos da leitura na prisão junto de reclusos estrangeiros para o desenvolvimento da educação para a cidadania, V Jornadas de PLE, organizadas pelo Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, de 19 a 20 de janeiro de 2018.
- Fonseca, Ana Cristina Menezes & Neto, F. (2006). Atitudes dos reclusos ciganos e não ciganos face ao ensino recorrente. Psicologia, Educação e Cultura, X(2), 329-352.
- Fonseca, Ana Cristina Menezes (2017). A leitura na prisão: contributos para a educação em cidadania. Dissertação de Mestrado em Português Língua Segunda / Língua Estrangeira. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/108065/2/222962.pdf>.
- Fonseca, Ana Cristina Menezes (2018). As potencialidades do uso de materiais autênticos no ensino do português na prisão para a prevenção da violência doméstica contra as mulheres. Dissertação de Mestrado em ensino de português no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Guarinos, A., & Oliver, F. (1990). Alfabetización en el Medio Penitenciario. Madrid: Editorial Popular S.A.
- Hamberger, L. & Hastings, J. (1993). Court-mandated treatment of men who assault their partner: issues, controversies, and outcomes. In N. Hilton (Ed). Legal responses to wife assault: current trends and evaluation (pp. 188-229). Newbury Park: Sage.
- Healey, K., Smith, C., & O’Sullivan, C. (1998). Batterer intervention: program approaches and criminal justice strategies. Washington: National Institute of Justice.
- Hill, M. & Hill, A. (2002). Investigação por questionário. Lisboa: Edições Sílabo.
- Maclure, R., Sabbah, R., & Lavan, D. (2009). Education and development: The perennial contradictions of policy discourse. In P. Beaudet, P. A. Haslam & J. Schafer (Eds.), Introduction to international development: Approaches, actors and issues (pp. 367-383). Toronto: Oxford University Press.
- Martinez, R. (2000). Educação, sociedade e cidadania. In Educação, Sociedade e Cidadania – Conferencia Internacional – Actas (s/p). Lisboa: ME/GAERI.

- Martins, M., & Mogarro, M. (2010). A educação para a cidadania no século XXI. *Revista Iberoamericana de Educación*, 53, 185-202.
- Saunders, D. (2001). Developing guidelines for domestic offender programs: what can we learn from related fields and current research? *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 5(2), 235-248.
- Stanley, N., Ellis, J., Farrelly, N. Hollinghurst, S. & Downe, S. (2015). Preventing domestic abuse for children and young people: A review of school-based interventions. *Children and Youth Services Review*, 59, 120-131.
- UNESCO (2008). *Educación en prisiones en América Latina: derechos, libertad y ciudadanía*. Brasilia: Unesco.
- UNESCO, (1995). *Basic Education in Prisons*. Vienna: United Nations Sales Publication.
- UNESCO, (2006). *Plano de ação Programa Mundial para educação em direitos humanos*. Paris: UNESCO.